



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.gdoe.com.br/assis



Assis

JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO AGUILERA BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 18 de junho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4458

Página 2

SUMÁRIO

CASA DOS CONSELHOS	Pág: 3
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS	Pág: 5
COMUL	Pág: 6
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 7
DEPTO. DE CONTROLE URBANO	Pág: 13

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.^a Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



CASA DOS CONSELHOS

Outros Atos

Diversos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ASSIS/SP
CNPJ: 07.109.356/0001-07 / LEI Nº 5.839/2014

RESOLUÇÃO CMDCA/ASSIS-SP Nº 07 DE 15 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre o calendário extraordinário, regramento e prazo limite para apresentação dos pedidos de concessão ou renovação de registro de entidades não governamentais e inscrição ou renovação de programas de atendimento direto e indireto junto ao CMDCA de Assis-SP para o ano de 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Assis-SP — CMDCA/Assis-SP, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 5.839/2014, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, e:

- Considerando o disposto no artigo 90 e 91 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 — Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no que diz respeito ao registro de entidades não governamentais e inscrição de seus programas junto ao Conselho Municipal;
- Considerando o disposto nas Resoluções nº 09/2022 e nº 10/2022 do CMDCA/Assis-SP, que regulamentam de forma permanente os fluxos administrativos e documentais necessários para a concessão e renovação de registros e programas;
- Considerando a deliberação unânime da Diretoria Executiva e da Comissão de Análise de Documentos em Reunião Ordinária deste Conselho, visando a otimização dos prazos de fiscalização e repasses de recursos conveniados para o corrente ano de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o dia **30 de junho de 2026** (terça-feira) como a **data máxima e prazo limite improrrogável** para o protocolo físico ou eletrônico (cmdcaassis@gmail.com) de toda a documentação comprobatória, visando a renovação do registro das entidades não governamentais, bem como a renovação ou inscrição de seus respectivos programas de atendimento junto a este CMDCA/Assis-SP.

Art. 2º. Em cumprimento ao Art. 4º da Resolução nº 09/2022 e em observância ao prazo final aqui fixado, as entidades deverão iniciar os respectivos processos de requisição no prazo de até 90 (noventa) dias anteriores ao vencimento ou à data-limite descrita no Art. 1º, garantindo tempo hábil para tramitação interna.

Art. 3º. Para a regularização da **Entidade (Concessão ou Renovação de Registro)**, deverão ser rigorosamente apresentados os seguintes documentos anexos ao Ofício de Requerimento (Anexo I da Resolução 09/2022):

- I. Estatuto Social devidamente registrado em Cartório, em consonância com o Código Civil e o ECA;
- II. Ata de eleição e posse da atual Diretoria Executiva registrada em cartório;
- III. Atestados de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal) de todos os membros da Diretoria;
- IV. Certidão de regularidade do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

Casa dos Conselhos "Denise Fernandes de Carvalho" - Rua Cândido Mota, nº 48 CEP 19.806-250
Fone (18) 3302-5555 – Assis/SP / E-mail: cmdcaassis@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ASSIS/SP

CNPJ: 07.109.356/0001-07 / LEI Nº 5.839/2014

- V. Certidão Negativa de Débitos Fiscais Municipais (CND);
- VI. Plano de Trabalho Descritivo Geral da entidade, em papel timbrado e assinado (Anexo II).

Art. 4º. Para a regularização ou **Inscrição de Programas**, deverão ser apresentados individualmente para cada projeto/regime (nos moldes da Resolução 10/2022):

- I. Declaração da entidade especificando o programa e regime de atendimento (Anexo III);
- II. Plano de Trabalho detalhado do programa (Anexo IV);
- III. Relação nominal atualizada dos atendidos com idade e data de nascimento (Anexo V), resguardado o sigilo de identidade quando aplicável legalmente;
- IV. Licença de Funcionamento municipal ou Laudo de Habitabilidade válido com assinatura de engenheiro responsável;
- V. Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde (CMVS-COVISA), para programas que manipulem ou forneçam alimentos.

Art. 5º. Os pedidos de renovação e inscrição serão analisados rigorosamente por ordem cronológica de protocolo. A Comissão de Análise de Documentos emitirá parecer conclusivo no prazo de até 90 (noventa) dias contados do protocolo.

Art. 6º. Constatada qualquer pendência, falta de documento ou necessidade de adequação técnica, a entidade requerente será formalmente notificada via e-mail institucional e disporá do prazo peremptório de **15 (quinze) dias úteis** para a integral resolução da pendência, sob pena de indeferimento sumário do pedido de renovação.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRONOGRAMA SINTÉTICO — EXERCÍCIO 2026

ETAPA / EVENTO	PRAZO LIMITE / VIGÊNCIA
Abertura de período ordinário de protocolo	Disponível imediato (Recomendado até Março/Abril)
Data Máxima para Envio de Documentação	30 de junho de 2026
Prazo para saneamento de pendências documentais	15 dias úteis a contar da notificação oficial

Assis/SP, 15 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROGERIO APARECIDO LOPES DA SILVA ANGELI
Data: 17/06/2026 19:14:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGERIO APARECIDO LOPES DA SILVA ANGELI
Presidente do CMDCA — Assis/SP
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Casa dos Conselhos "Denise Fernandes de Carvalho" - Rua Cândido Mota, nº 48 CEP 19.806-250
Fone (18) 3302-5555 – Assis/SP / E-mail: cmdcaassis@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Licitações: Pregão e Contratos

Termo de Aditamento

PODER LEGISLATIVO DE ASSIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2026

AO CONTRATO 004/2024

REF.: Processo n.º 004/2024 - Contratação Direta n.º 004/2024 - Contrato n.º 004/2024 - contratação de empresa especializada para prestação de serviços de link de internet IP dedicado, simétrico, (upload e download), com velocidade mínima de 1GB, bloco IP/29, fornecimento de materiais e mão de obra para instalação, além de suporte técnico e monitoramento para os locais que integram a Câmara Municipal de Assis - SP.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Assis

CONTRATADA: Info Telecomunicações LTDA ME - ME sob n.º 23.011.493/0001-60

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses e alteração do valor contratual

VALOR GLOBAL: R\$ 35.619,36 (trinta e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e dezesseis centavos) anuais e valor mensal de R\$ 2.968,28 (dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos) mensais, durante 12 meses

VIGÊNCIA: 17 de junho 2.026 até 16 de junho de 2.027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A prorrogação do prazo contratual e a alteração do valor contratual, ora formalizados, se fundamentam no artigo 107, "caput", da Lei Federal nº 14.133/21 e Cláusula Nona - Da Vigência e Renovação Contratual, item 9.2.

Assis, 18 de junho de 2.026

Paulo Mattioli Júnior - Presidente da Câmara Municipal de Assis



COMUL

Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 037/26 - Pregão Eletrônico 90033/26 - Registro de preços visando futuras aquisições de transformadores. Encerramento: 09:00 horas do dia 06/07/2026. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas páginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.compras.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574. Assis (SP), 17 de junho de 2026.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 038/26 - Pregão Eletrônico 90034/26 - Registro de preços visando futuras aquisições de brinquedos. Encerramento: 09:00 horas do dia 06/07/2026. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas páginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.compras.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574. Assis (SP), 17 de junho de 2026.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 039/26 - Pregão Eletrônico 90035/26 - Aquisição de Playgrounds. Encerramento: 09:00 horas do dia 07/07/2026. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas páginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.compras.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574. Assis (SP), 17 de junho de 2026.

Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade - Prefeita

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO N.º 004/2026”

Ref.: Processo nº 079/2023 - Pregão nº 057/2023 - Contrato nº 045/23 - **Contratante:** Prefeitura Municipal de Assis - **Contratada:** Dsin Tecnologia da Informação Ltda - Epp. - CNPJ/MF sob n.º 07.342.481/0001-62 - **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual. - **Valor Global Estimado:** R\$ 151.779,96 - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Fundamento Legal:** inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666/93.

Assis, 16 de junho de 2026.

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE - PREFEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 003/2026”

Ref.: - Processo nº 082/2025 - Pregão nº 90071/2025 - CONTRATANTE: Prefeitura de Assis - CONTRATADA: Clone Tecnologia Ltda - CNPJ/MF sob n.º 27.484.201/0001-68 - OBJETO: Acrescimo quantitativo a locação de Maquinas Copiadoras e Impressoras - VALOR GLOBAL: R\$ 3.150,00 - PRAZO: 12 meses - PAGAMENTO: 05 (cinco) dias, após o mês vencido. - FUNDAMENTO LEGAL: alínea “b” do inciso I do artigo 124 da Lei nº 14.133/21.



Assis, 12 de junho de 2026.

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE - PREFEITA

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2026”

Ref.: - Processo nº 065/23 - Chamada Pública nº 005/23 - Contrato: nº 040/23 - **CONTRATANTE:** Prefeitura de Assis - **CONTRATADA:** Bittencourt & Marques Serviços Médicos Ltda. - CNPJ nº 34.995.321/0001-95 - **OBJETO:** Prorrogação do prazo do Credenciamento prestação de serviços médicos para consultas na especialidade de urologia para atendimento de demanda do município de Assis - **VALOR GLOBAL:** R\$ 313.596,00 - **PAGAMENTO:** 5º (quinto) dia útil após o mês vencido - **VIGÊNCIA:** 12 meses. - **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II e parágrafo segundo da Lei nº 8.666/93.

Assis, 12 de junho de 2026.

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE - PREFEITA

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2026”

Ref.: - Processo nº 065/23 - Chamada Pública nº 005/23 - Contrato: nº 043/23 - **CONTRATANTE:** Prefeitura de Assis - **CONTRATADA:** Clínica Médica Dra. Fernanda Vilela Eireli - CNPJ nº 29.423.575/0001-07 - **OBJETO:** Prorrogação do prazo do Credenciamento prestação de serviços médicos para consultas na especialidade de pneumologista para atendimento de demanda do município de Assis - **VALOR GLOBAL:** R\$ 156.798,00 - **PAGAMENTO:** 5º (quinto) dia útil após o mês vencido - **VIGÊNCIA:** 12 meses. - **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II e parágrafo segundo da Lei nº 8.666/93.

Assis, 12 de junho de 2026.

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE - PREFEITA

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2026”

Ref.: - Processo nº 065/23 - Chamada Pública nº 005/23 - Contrato: nº 044/23 - **CONTRATANTE:** Prefeitura de Assis - **CONTRATADA:** Instituto Colnago de Medicina Ltda - CNPJ nº 23.830.215/0001-35 - **OBJETO:** Prorrogação do prazo do Credenciamento prestação de serviços médicos para consultas na especialidade de urologia para atendimento de demanda do município de Assis - **VALOR GLOBAL:** R\$ 313.596,00 - **PAGAMENTO:** 5º (quinto) dia útil após o mês vencido - **VIGÊNCIA:** 12 meses. - **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II e parágrafo segundo da Lei nº 8.666/93.

Assis, 12 de junho de 2026.

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE - PREFEITA

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2026”

Ref.: - Processo nº 065/23 - Chamada Pública nº 005/23 - Contrato: nº 041/23 - **CONTRATANTE:**



Prefeitura de Assis - **CONTRATADA:** Ultralife - Serviços de Saúde Ltda - CNPJ nº 18.290.057/0001-38 - **OBJETO:** Prorrogação do prazo do Credenciamento prestação de serviços médicos para consultas na especialidade de Ginecologia (obstetrícia) para atendimento de demanda do município de Assis - **VALOR GLOBAL:** R\$ 169.687,20 - **PAGAMENTO:** 5º (quinto) dia útil após o mês vencido - **VIGÊNCIA:** 12 meses. - **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II e parágrafo segundo da Lei nº 8.666/93.

Assis, 12 de junho de 2026.

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE - PREFEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 004/2026”

Ref.: - Processo nº 085/2022 - Contratação Direta nº 012/2022 - Contrato nº 035/22 - LOCATÁRIA: Prefeitura de Assis - **LOCADOR:** Ezequiel Marçal Dias - CPF nº 076.141.908-07 - **OBJETO:** Renovação da Locação do imóvel localizado na Avenida Paschoal Santilli, n.º 1898, Assis/SP, imóvel comercial, cadastrado na Prefeitura como Setor 2, quadra 327, lote 16, para instalação e funcionamento da Farmácia Municipal da Região Noroeste - **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.964,00 - **PRAZO:** 12 meses, prorrogáveis - **PAGAMENTO:** Mensal - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de licitação, nos termos do inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, alterada.

Assis, 12 de junho de 2026.

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE - PREFEITA

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 003/2026”

Ref.: - Processo nº 094/2023 - Contratação Direta nº 011/2023 - Contrato nº 042/23 - LOCATÁRIA: Prefeitura de Assis - **LOCADOR:** Izaulinda Custodio de Souza - **OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na Rua Leonor, nº 609, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família do Jardim III Américas - **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.720,00 - **PRAZO:** 12 meses, prorrogáveis - **PAGAMENTO:** Mensal - **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de licitação, nos termos do inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, alterada.

Assis, 12 de junho de 2026.

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE - PREFEITA

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 003/2026”

Ref.: Processo nº 026/25 - Pregão Eletrônico nº 90023/25 - Contrato nº 013/25 - **Contratante:** Prefeitura Municipal de Assis - **Contratada:** GIMAVE - Meios de Pagamentos e Informações Ltda. - CNPJ n.º 05.989.476/0001-10 - **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual - **Valor Global:** R\$ 559.255,32 - **Prazo:** 12 (doze) meses - **Pagamento:** Mensal - **Fundamento Legal:** A prorrogação do prazo contratual, ora formalizado, se fundamenta artigo 107 da Lei 14.133/2021.

Assis, 12 de maio de 2026

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE - PREFEITA



“EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 056/2026”

Ref.: - Processo nº 030/2026 - Pregão nº 90026/2026 - CONTRATANTE: Prefeitura de Assis -
CONTRATADA: Habilidade Esporte Serviços Ltda - CNPJ/MF sob n.º 26.961.485/0001-73 - OBJETO:
Contratação de serviços para fornecimento de alimentação para delegação de assis durante o 68º
Jogos Regionais do Interior - VALOR GLOBAL: R\$ 54.367,60 - PRAZO: 90 dias - PAGAMENTO: 15
dias.

Assis, 16 de junho de 2026.

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE - PREFEITA



DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Administrativos

Extratos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

EXTRATO

EXTRATO DA PORTARIA nº 40.670, de 18 de junho de 2026. Abertura de Sindicância Administrativa - SA 02/2026, para apuração dos fatos e atribuição de responsabilidades, nos termos do artigo 186 da Lei nº 2.861/91.

Assis, 18 de junho de 2026.

Profª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

EXTRATO

Extrato da Portaria nº 40.671, de 18 de junho de 2026.
Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 09/2025. Aplica à servidora portadora do RG nº XX.XXX.447-1, ocupante de cargo efetivo do Quadro de Pessoal de Carreira, a penalidade disciplinar de suspensão, pelo prazo de 05 (cinco) dias, com fundamento no art. 171, inciso II, c.c. os arts. 172, 174, 176 e 182 da Lei Municipal nº 2.861, de 04 de fevereiro de 1991 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Assis.

Assis, 18 de junho de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal



Decretos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

DECRETO Nº 10.035, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 7.855, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

01	PODER LEGISLATIVO		
01 01	CAMARA MUNICIPAL		
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL		
04.122.0003.2076.0000	SECRETARIA DA CAMARA		
17 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00	
Total			R\$ 700.000,00

Art. 2º Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

01	PODER LEGISLATIVO		
01 01	CAMARA MUNICIPAL		
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL		
04.122.0003.2074.0000	REFORMA E AMPL. PRÉDIO DA CAMARA		
8 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00	
Total			R\$ 700.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, 18 de junho de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

LUIZ ANTÔNIO CARREIRA
Secretário Municipal da Fazenda
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Decreto nº 10.035 de 18 de junho de 2026

Em atendimento ao disposto na Lei nº 7.582 de 29 de maio de 2024, apresentamos a presente exposição de motivos que fundamenta a abertura de crédito adicional suplementar, por meio do Decreto nº 10.035 de 18 de junho de 2026.

I – Nos termos do inciso I do artigo 41 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e em conformidade com a autorização contida na Lei nº 7.855, de 19 de dezembro de 2025, fica autorizada a abertura de crédito no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária da Câmara Municipal, com o objetivo de viabilizar a renovação do contrato com a empresa Pró-Digital, bem como a contratação de empresa especializada para a realização de concurso público.

II – Para cobertura do crédito aberto, foi utilizado recurso proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do artigo 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, cuja disponibilidade foi verificada a partir da análise da execução orçamentária, sem que haja prejuízo ao regular desenvolvimento das ações e serviços da Câmara Municipal.

III - Conforme previsto no artigo 6º da Lei 7.855, de 19 de dezembro de 2025, o Poder Executivo está autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares, durante o exercício, até o limite de 10%, do total de despesas fixadas no orçamento anual. Assim, até a presente data, o Poder Executivo utilizou 4,87% desse limite autorizado, mantendo-se dentro do percentual permitido pela legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de junho de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

LUIZ ANTÔNIO CARREIRA
Secretário Municipal da Fazenda
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

DECRETO Nº 10.034, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Municipal de Educação representante da Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais, para a vaga de suplente.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.611, de 03 de fevereiro de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 6.481, de 26 de março de 2.018,

Considerando o disposto no Decreto nº 9.976, de 27 de abril de 2026, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Educação, composto por titulares e respectivos suplentes, representativos dos segmentos especificados nos §§ 1º e 2º do artigo 1º,

Considerando o Ofício CME nº 37/2025, de 02 de junho de 2026, solicitando a nomeação de representante da Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais, eleita para a vaga de suplente em 14 de maio de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o Conselho Municipal de Educação, como representante das Associações de Pais e Mestres das Escolas Municipais, para a vaga de suplente, a Senhora Dayane Rodrigues Calçado, com mandato de 02 (dois) anos, para o período compreendido entre 14/05/2026 e 27/03/2028.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de junho de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

LEANDRO AGUILERA BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 18 de junho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4458

Página 15

Outros atos

EXTRATO DAS PORTARIAS DE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA DE SERVIDORES, A PARTIR DE 17 DE JUNHO DE 2026.

Portaria nº 40.672/2026, Exonera função em confiança **SABRINA DE FATIMA OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 49.510.084-1, matrícula nº 17.185/9, do cargo de **VICE DIRETOR DE ESCOLA**, Referência 40 K, do Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público – Funções de Confiança. A PARTIR DE 17/06/2026



DEPTO. DE CONTROLE URBANO

Atos Administrativos

Alvarás

Relacionamos abaixo o (s) Processo (s) e Alvará (s) referente ao Licenciamento de Obra de Construção, cancelado (s) a partir de revisão efetuada a pedido:

Proprietário: Rafael Vaz Rocha

Processo: 22271 Alvará: 21308

Endereço: Rua Angelo Zanotti

Setor: 05 Quadra: 527 Lote: 028

Data do cancelamento: 18/06/2026

Proprietário: Thiago Borges de Mello

Processo: 22879 Alvará: 21854

Endereço: Rua Amélia Burali Morelli

Setor: 05 Quadra: 540 Lote: 013

Data do cancelamento: 18/06/2026

Proprietário: Leandro Maciel Bernardo Moretti

Processo: 25172 Alvará: 22910

Endereço: Rua Dr. Luiz Pizza

Setor: 06 Quadra: 004 Lote: 009

Data do cancelamento: 18/06/2026

Proprietário: Leandro Maciel Bernardo Moretti

Processo: 26033 Alvará: 23229

Endereço: Rua Caetano Zanotti

Setor: 04 Quadra: 383 Lote: 007

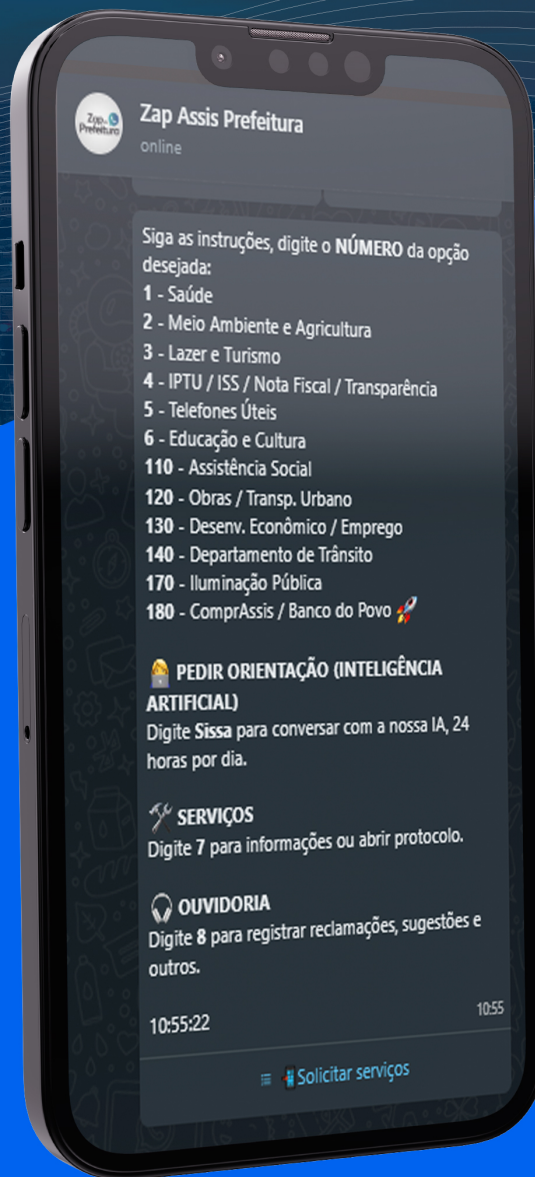
Data do cancelamento: 18/06/2026



Zap da Prefeitura

**ATENDENTE VIRTUAL DA
PREFEITURA DE ASSIS
TE AJUDA A ENCONTRAR
AS INFORMAÇÕES
SOBRE OS SERVIÇOS
MUNICIPAIS.**

**ADICIONE O NÚMERO
(18) 3302-3300
NO SEU WHATSAPP**



EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA SPERA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Assis
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

